PORTARIA Nº 342/2025/SMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Secretaria Municipal de Administração – Processo Disciplinar – Servidor Público - Prorrogação.

"Prorroga vigência da Portaria nº 205/2025/SMA que instituiu Comissão de Processo Administrativo."

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação regente, e

Considerando que o prazo para conclusão do Processo Administrativo, realizado nos termos da Portaria nº 205/2025/SMA, encerrou-se no dia 27 de junho de 2025;

Considerando que, pelo que se observa, o processo demandará um trabalho mais duradouro, tendo em vista que o indiciado não apresentou defesa;

DECIDE:

Art. 1º – Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 205/2025/SMA que instaurou procedimento administrativo, por 60(sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 27 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração